



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.012/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.012/2024**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), O valor do reajuste do contrato representa o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a importância global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente aos serviços de operação e acompanhamento dos sistemas integrados de obras SIMEC e plataforma TRANSFERE GOV.BR, elaboração de projetos com recursos municipais e via convênios estaduais e federais e fiscalização de obras. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa

Empresa Contratada: EMPEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.988.725/0001-65

Aditivo de Contrato: 001.012/2024

Contrato: 012/2024

Processo administrativo: 011/2024

Inexigibilidade: 011/2024

Vigência: 16 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor do Aditivo: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1.500.

Fundamentação legal: Art. 74, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 16 de outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

